



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Waldir Júlio Teis

Telefones: (65) 3613-7503 / 7505 - Fax: 3613-7504

e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

**Notificação nº 249/2016**  
2016.

Cuiabá, 11 de abril de

**PROCESSO Nº:11.769-2/2008**  
**PRINCIPAL: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**INTERESSADO: AGENOR MORBECK NETO**  
**ASSUNTO: APOSENTADORIA**  
**GESTOR: GUILHERME MALUF**  
**RELATOR: CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS**

*Ref.: Nos termos dos artigos 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 combinados com artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007.*

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do relatório técnico referente à análise efetuada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, a fim de que, com base no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos dos artigos 6º, 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007, combinados com o artigo 89, inciso VIII e art. 257, inciso III, da Resolução nº 14/2007, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento desta, apresente esclarecimentos e providências, sob pena de denegação do registro.

Ressalto, que a não manifestação no prazo estabelecido, implicará na declaração de revelia e consequente aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,



(Assinatura Digital)  
**WALDIR JÚLIO TEIS**  
Conselheiro Relator

